

PROJETO DE LEI Nº 632 /2026

Denomina a Pista de Cooper do Município de Itauera – PI com o nome de “Antônio Edgar Borges” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, **Osmundo de Moraes Andrade**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Pista de Cooper Antônio Edgar Borges**” a pista pública destinada à prática de caminhada, corrida e atividades físicas localizada no Município de Itauera – PI.

Art. 2º A denominação ora atribuída tem por finalidade homenagear o ilustre cidadão **Antônio Edgar Borges**, reconhecido por sua contribuição ao desenvolvimento social, esportivo e comunitário de Itauera, deixando um legado de dedicação, amizade e exemplo de vida para todos os itauereenses.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação da placa indicativa com a nova denominação no local referido no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauera – PI, em 03 de fevereiro de 2026.

APROVADO EM

04 / 03 / 2026


Presidente

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal de Itauera – PI

Aprovado em 1ª Votação

Sessão dia 04 / 03 / 2026


Presidente da Câmara